

DATA DA LEITURA:		07/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG	
CODIGO:		ID: 3375		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		nº 193/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2024	
ABERTURA		09/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS CORRIDOS	
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROP. FINAL + PLANILHA DE CUSTOS + HABILITAÇÃO + REGISTRO + BULA + CBPF - 02 HORAS	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitanet.com.br	
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		ABERTO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Obs.	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		H P F	
7.10. d)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO	
7.10. d)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
7.10. d)	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
7.21.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS	
7.21.4.	FGTS	X			PÁG 86	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
7.21.3. a.)	CERT. FEDERAL	X			5.1. f)	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA
7.21.3. b.)	CERT. ESTADUAL	X			PÁG 86	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1. g)	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR
7.21.3. c.)	CERT. MUNICIPAL	X			7.12 c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR
7.21.3. c.)	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL	
7.21.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	
7.21.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	
7.21.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			7.12 c)	NOTIFICAÇÃO / DISPENSA / ISENÇÃO DE REG	SE FOR O CASO
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO				PÁG 86	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO	
7.30.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	X
7.12. d)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.1. h)	CATÁLOGOS / FOLDERS / ENCARTES	X
7.12. a)	AFE COMUM - ANVISA	X					
7.12. a)	AFE COMUM - DOU	X					
7.12. a)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
7.12. a)	AFE ESPECIAL - DOU	X			7.35.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG	X
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
7.12. d)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta e os respectivos documentos solicitados neste edital para esta etapa procedimental, necessariamente, antes da data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. / 5.1. a) valor global e preço unitário de cada item que compõe a planilha orçamentária com até 4 (quatro) casas decimais, em algarismo; f) deve ser preenchido o campo MARCA/MODELO. g) no campo "Anexar Documentos de Proposta"; documento que descreva o objeto, observando as especificações do Termo de Referência, com a indicação da marca e/ou modelo apenas do bem de consumo ou material permanente ofertado; h) na opção "Catálogo": catálogos, encartes, folhetos técnicos ou "folders" dos materiais ofertados, devendo constar as especificações mínimas do Termo de Referência. I.2.) caso no documento anexado constem diversos modelos, o pregoeiro solicitará que o licitante identifique/destaque qual a marca/modelo que estará concorrendo na licitação.	
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
	CONSELHO DE FARMÁCIA					15 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. / 5.10. No caso de bens e serviços em geral, é início de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. / INTERVALO MÍNIMO: 1%	
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	DOC. FARMACÊUTICO					6.31. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, incluída planilha de custo, se for o caso, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a exclusivamente pela plataforma eletrônica, no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação. / 7.5. Superada a consulta de que trata o subitem deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU NESTE EDITAL, via sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contada da solicitação do pregoeiro, juntamente com a proposta readequada conforme disposto neste edital.	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES
7.21.3. b.)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
7.12. e)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.	
7.12. e)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.31.	CARTA CREDENCIAMENTO	
7.1.2. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU	X				DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VI
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA	X
	CERTIDÃO DO CNJ						
	CERTIDÃO DO TCU						
7.1.1. CONSULTA	CCF: CADASTRO CENTRAL DE FORNECEDORES /CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					5.8. Serão desclassificadas as propostas que: a) não atendam às condições, especificações técnicas e prazos estabelecidos no edital e anexos; b) contiverem vícios insanáveis; c) apresentem preços manifestamente inexequíveis ou que estiverem mais que 10% acima do preço máximo definido para contratação ou do orçamento estimado da contratação, conforme previsto no art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21; d) apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, exceto quando se referirem aos serviços, instalações e materiais de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie parcela ou a totalidade da remuneração; e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração; f) apresentem desconformidade com quaisquer exigências do edital e de seus anexos, desde que insanável; g) nos casos do art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021.	
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
	BOMBEIROS					1.2.1. COTA EXCLUSIVA, medicamentos cujo preço é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), consoante inciso I do art. 48 da lei 12130/06 (Itens = 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297 e 298) // 1.2.2. COTA RESERVADA: (Itens = 9, 88, 96, 110, 119, 149 e 182) // 1.2.3. COTA PRINCIPAL (Itens = 38, 49, 54, 80, 94, 98, 111, 125, 131, 132, 142, 144, 176, 177, 179, 181, 198, 200 e 229)	
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br - telefone: 34-3423.2800	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____	